

DECRETO Nº 23744/2026

Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da família (filha) à servidora Dieli Geremia Pandolfi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º PRORROGA a Licença para tratar de doença em pessoa da família (filha) à servidora **DIELI GEREMIA PANDOLFI**, matrícula funcional 18512-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo lotada junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Compras, no período de 13 de agosto de 2026 a 08 de fevereiro de 2027, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993, com 50% (cinquenta por cento) de redução na remuneração. Conforme requerimento protocolizado nº 2997/2025 (1doc).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de agosto de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto do ano de
dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças